



**DESPACHO N° 102/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas - GO, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 32 e 159 do Regimento Interno, **defere o recebimento** do Moção de Aplausos nº 82/2025, que dispõe sobre “Moção de Aplausos à Moção de Aplauso à Senhora Lúcia Regina Ferreira dos Santos”.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO, aos três dias do mês de novembro de 2025 (03/11/2025).

Vereador Saulo Inácio – NOVO  
Presidente da Câmara Municipal de Caldas Novas – GO